





Mato Grosso do Sul		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Administração Direta	
		Exercício Atual		Exercício Anterior			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	16.937.280,91			PASSIVO CIRCULANTE	11.030.689,08		
CASH E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.610.011,45			OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	9.336,14		
DEBITO CREDITO E VALORES A CURTO PRAZO	1.611.274,84			FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	218.428,81		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TRANSIÇÕES A CURTO PRAZO	54.524.222,82			DEBITO OBRIGACÃO A CURTO PRAZO	118.310,61		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.869.631,65			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.039.446,88		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.200,00			OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	16.206.454,40		
INVESTIMENTOS	50.537.310,37			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	772.992,58		
MOBILIZADO							
TOTAL DO ATIVO	69.275.868,31			TOTAL DO PASSIVO	69.275.868,31		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				RESULTADOS ACUMULADOS	51.871.482,27		
				RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.802.471,89		
				RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.068.990,69		
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.911.012,27		
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.871.482,27		
				TOTAL	69.275.868,31		

Nota Explicativa  
Exercício 2015  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.040.678,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.032.678,77
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	200.680,30
PERDAS INVOLUNTARIAS	200.680,30
TRIBUTARIAS	1.171.667,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.301,91
CONTRIBUIÇÕES	1.159.365,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.493.828,70
PREMIACIONES	8.359,00
INCENTIVOS	8.373,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.477.096,30

**Resultado Patrimonial do Período 17.502.471,89**

Nova Andradina, 27/03/2015

Afonso Aislam de Sousa  
Secretário M. Finanças e Gestão

Christiane A. Tosti  
Contadora CRC 24/1229/0-0

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2015  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>166.890.882,23</b>	<b>191.873.979,58</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.386.751,30	17.169.679,76
IMPOSTOS	16.272.506,91	16.397.638,84
TAXAS	719.708,42	558.899,05
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.535,97	213.141,87
CONTRIBUIÇÕES	11.355.934,65	9.078.721,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.683.525,68	7.149.753,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	55.831,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.616.577,97	1.928.967,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	289.946,22	111.891,80
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	289.946,22	111.891,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.327.351,85	3.979.795,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	103.535,58	252.817,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.223.816,27	3.726.237,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	740,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	127.806.169,09	113.610.609,88
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	24.169.478,80	21.297.114,16
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	103.636.690,29	92.313.495,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	123.342,54	46.285.426,95
GANHOS COM ALIENação	0,00	36.082.846,63
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.703.843,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	123.342,54	498.937,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.601.386,58	1.637.854,29
VERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.024.024,09	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.577.362,49	1.637.854,29

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 136.922.898,68 212.782.352,96**

PESSOAL E ENCARGOS	59.946.035,20	52.551.154,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.264.505,24	45.840.387,24
ENCARGOS PATRONAIS	7.673.770,91	6.710.767,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.759,05	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.717.724,25	1.913.323,81
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.572.553,39	1.017.269,41
PENSOES	0,00	107.818,56
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.145.170,86	788.235,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	42.212.175,04	40.999.125,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.188.557,96	16.238.059,59
SERVIÇOS	29.004.614,84	24.761.065,99
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	19.002,24	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	958.187,46	890.851,95
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	884.987,25	712.173,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	73.200,21	19.097,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	159.580,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.306.570,70	23.529.083,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.283.710,80	19.763.119,22
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.819,90	3.765.963,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	200.680,30	76.636.632,73
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	76.243.993,54
PERDAS INVOLUNTARIAS	200.680,30	392.639,19
TRIBUTARIAS	1.556.651,10	1.291.217,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.301,91	131,95

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2015  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 2/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>136.922.898,68</b>	<b>212.782.352,96</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.543.349,19	1.291.085,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.024.914,63	14.970.963,39
PREMIACIONES	8.359,00	44.000,00
INCENTIVOS	123.166,31	69.463,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.893.389,32	14.857.499,87

**Resultado Patrimonial do Período 29.967.983,55 -20.908.373,38**

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2015  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Administração Direta

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>89.699.591,75</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.386.751,30
IMPOSTOS	16.272.506,91
TAXAS	719.708,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.535,97
CONTRIBUIÇÕES	2.672.408,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	55.831,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.616.577,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	289.946,22
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	289.946,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.662.673,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	103.535,58
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.559.138,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.677.409,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	968.434,50
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	65.708.975,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	89.380,02
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	89.380,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	921.021,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	921.021,47
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>72.197.119,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS	19.546.406,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.061.238,39
ENCARGOS PATRONAIS	3.485.168,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	42.290,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	150,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	42.140,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.787.109,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.590.680,64
SERVIÇOS	15.196.428,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	914.457,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	884.987,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.470,09



PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	85.899,17	85.899,17	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.058,92	5.058,92	0,00
SALDO CONTA CORRENTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5915	0,00	2.151,53	2.151,53	0,00
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	4.139,91	24.383,23	28.483,65	39,49
SEGURO DE VIDA / METLIFE	3.778,14	9.748,85	13.504,04	22,95
SEGURO/CONQUISTA I e II	0,00	18.496,55	16.446,37	2.050,18
SEGURO/CONQUISTA I e II	1.029,37	10.719,01	11.748,38	0,00
SIEMS - MENS. SINDICAL	0,00	8.784,10	7.772,48	1.011,62
SIEMS - MENSALIDADE SINDICAL	122,34	772,38	784,38	110,34
SIEMS - MENSALIDADE SINDICAL	2.303,78	18.151,62	18.618,52	1.836,88
SIMSPNA	0,00	15,76	15,76	0,00
SIMTED	0,00	5.724,49	5.724,49	0,00
SINDICAM - Sindicato Poder Legislativo	0,00	115.717,75	115.717,75	0,00
SINTED	0,00	126.284,13	121.695,62	4.588,51
SINTED	115,49	571,13	605,03	81,59
SINTED	1.470,22	18.006,31	19.459,53	17,00
SINTED	2.557,32	40.000,35	42.557,67	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	53.127,88	46.715,88	6.412,00

**Mato Grosso do Sul** Betha Sistemas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** Exercício 2015  
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional Página: 3/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>1.037.612,25</b>	<b>14.933.758,93</b>	<b>15.302.722,50</b>	<b>668.648,68</b>
ZURICH SEGURO DE VIDA	1.369,20	17.926,26	19.295,46	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.106.625,71</b>	<b>29.943.234,76</b>	<b>32.162.622,58</b>	<b>15.881.237,89</b>

Roberto Hashioka Soler  
 Prefeito Municipal

**Mato Grosso do Sul** Betha Sistemas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** Exercício 2015  
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Período: Janeiro à Dezembro  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>259.447.902,92</b>	<b>237.266.177,31</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	35.575.124,51	31.924.788,24
Receita Tributária	15.943.849,73	15.818.236,05
Receita de Contribuições	11.300.103,65	9.078.721,65
Receita Patrimonial	0,00	740,38
Receita de Serviços	1.004,00	111.891,80
Remuneração das Disponibilidades	4.223.816,27	3.726.237,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.106.350,86	3.188.961,25
TRANSFERÊNCIAS	96.549.753,85	88.602.060,53
Intergovernamentais	74.782.240,63	68.228.297,35
da União	38.164.185,90	35.290.101,30
dos Estados e Distrito Federal	36.618.054,73	32.938.196,05
Outras transferências correntes recebidas	21.767.513,22	20.373.763,18
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	127.323.024,56	116.739.328,54
DESEMBOLSOS	237.743.003,12	216.291.156,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	79.508.741,02	67.882.660,05
Administração	21.418.309,55	17.964.444,48
Agricultura	737.583,23	644.055,36
Assistência Social	4.261.124,04	3.396.013,86
Ciência e Tecnologia	35.301,78	10.094,30
Cultura	311.080,57	499.211,16
Desporto e Lazer	96.846,13	163.069,41
Direitos da Cidadania	134.590,86	66.286,05
Educação	22.257.641,30	19.898.909,82
Gestão Ambiental	146.498,16	85.777,88
Judiciária	459.356,00	464.605,71
Legislativa	3.331.291,61	3.016.611,84
Previdência Social	2.850.617,44	2.102.918,44
Saúde	17.070.419,39	15.643.975,51
Transporte	1.296.874,24	698.814,30
Urbanismo	5.102.231,72	3.227.871,93
TRANSFERÊNCIAS	8.465.025,89	6.880.773,86
Intragovernamentais	5.121.656,46	4.099.933,12
Outras Transferências Concedidas	3.343.369,43	2.780.840,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	149.769.236,21	141.527.722,85
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>21.704.899,80</b>	<b>20.975.020,55</b>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.865,68</b>
Alienação de Bens	0,00	3.865,68
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>20.860.039,20</b>	<b>21.142.229,91</b>
Aquisição de Ativos Não Circulante	20.860.039,20	21.142.229,91
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-20.860.039,20</b>	<b>-21.138.364,23</b>

**Mato Grosso do Sul** Betha Sistemas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** Exercício 2015  
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Período: Janeiro à Dezembro  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>8.245.938,76</b>	<b>3.710.965,42</b>
Operações de Créditos	833.695,32	0,00
Transferências de Capital Recebidas	7.412.243,44	3.710.965,42
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>701.565,93</b>	<b>312.309,48</b>
Outros Desembolsos de Financiamentos	701.565,93	312.309,48
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>7.544.372,83</b>	<b>3.398.655,94</b>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>8.389.233,43</b>	<b>3.235.312,26</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	35.309.707,80	32.074.395,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43.698.771,95	35.309.707,80

Roberto Hashioka Soler  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME**, **COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.**

**DOS PREÇOS:** l) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 250/2019, a saber:

6571-COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ALHO IN NATURA CABEÇAS inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	CEASA	KG	6.500,00	15,00	97.500,00
4	BANANA MAÇA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor sabor típicos da espécie, isento de sujeiras insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes ou perfurações.	CEASA	KG	5.000,00	3,02	15.100,00
7	BATATA DOCE TIPO AMARELA IN NATURA, COR PRÓPRIA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, AROMA IMPRÓPRIO, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CANNPA.	CEASA	KG	9.000,00	1,29	11.610,00
8	Berinjela de 1ª qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado descolorado, queimado dosol., injúrias por pragas ou doenças.	CEASA	KG.	1.000,00	1,89	1.890,00
9	BETERRABA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CANNPA.	CEASA	KG.	4.000,00	1,30	5.200,00
11	CENOURA, IN NATURA, NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CANNPA.	CEASA	KG.	6.000,00	1,49	8.940,00
14	LIMÃO, Taiti, de 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante deverá estar em perfeito estado para consumo.	CEASA	KG.	3.000,00	1,89	5.670,00
15	MAÇA IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CANNPA.	CEASA	KG.	7.000,00	3,09	21.630,00

16	mamão fiformosa de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou murchos, deformados, descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	CEASA	KG.	20.000,00	1,69	33.800,00
17	MARACUJÁ AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro sem defeitos como podridão queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas, embalagem de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	KG.	15.000,00	5,35	80.250,00
19	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	DA GRANJA	DUZ	25.000,00	3,79	94.750,00
21	TOMATE SALADA IN NATURA, in natura, ótima qualidade, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	CEASA	KG	15.000,00	1,89	28.350,00
Total do Fornecedor:						<b>404.690,00</b>

5987-UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABOBRINHA TIPO PAULISTA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	Ceasa	KG.	2.000,00	1,90	3.800,00
2	ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas.	Ceasa	UN	1.000,00	4,00	4.000,00
5	BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	Ceasa	KG	20.000,00	1,90	38.000,00
6	BATATA BINGE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	Ceasa	KG	4.000,00	1,90	7.600,00
10	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Ceasa	KG	6.000,00	1,90	11.400,00

12	CHUCHU IN NATURA, de primeira qualidade com grau de maturação tal lhe permita suportar manipulação, o transporte a a conservação em condições adequada para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavas sem rachaduras.	Ceasa	KG	6.000,00	1,90	11.400,00
13	LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES.	Ceasa	KG	25.000,00	1,30	32.500,00
18	MELÂNCIA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRMA ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHADURAS.	Ceasa	KG.	20.000,00	1,48	29.600,00
20	REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	Ceasa	KG	4.000,00	1,40	5.600,00
Total do Fornecedor:						<b>143.900,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fontes: 000 – Recurso não especificado nas sub Fontes.

Dotação orçamentária – 2.264 – Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE.

Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Nova Andradina/MS, 16 de Dezembro 2019

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORDENADOR DE DESPESAS

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

Representante: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO, CPF nº 504.758.199-34

Fornecedor

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA

Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI, CPF nº 099.498.928-80

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA, LATICÍNIOS CAMBY LTDA, F A DE JESUS, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 253/2019, a saber:

5986-BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PAO FRANCÉS 50 G, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PADARIA GABRIELA	UN	280.000,00	0,48	134.400,00
Total do Fornecedor:						<b>134.400,00</b>
6699-F A DE JESUS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Pão Frances 25 Gramas , com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	BOM SABOR	UN	400.000,00	0,26	104.000,00
Total do Fornecedor:						<b>104.000,00</b>
6115-LATICINIOS CAMBY LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	LEITE PASTORIZADO PCT 1 LT TIPO C; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; teor de matéria gorda mínima de 3,0% ; validade de 96 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade contendo 1 litro do produto; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL; inst. normativa 51 de 19/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% de data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	CAMBY	UN	120.000,00	2,16	259.200,00
Total do Fornecedor:						<b>259.200,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da data da assinatura.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fonte: 000 – Recurso não especificado nas sub Fontes.

Dotação orçamentária – 2.264 – Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE.

Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Nova Andradina/MS, 17 dezembro 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA

Representante: BENEDICTOPEREIRA FILLHO, CPF nº 926.438.921-00

Fornecedor

LATICINIOS CAMBY LTDA

Representante: LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, CPF nº 528.583.321-34

Fornecedor

F A DE JESUS

Representante: FABIANA ARAUJO DE JESUS, CPF nº 043.967.751-30

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, e CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 257/2019, a saber:

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Fita de isolamento de área; em polietileno,sem adesivo; na cor amarela e preta (zebrada); medindo 0,06mm espessura x 7cm largura; rolo com 100m do produto.	PLASTICOR	ROLO	220,00	7,90	1.738,00
6	CIMENTO Portland comum (cp); composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio; com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio de 100%; embalados em sacos de papel tipo "kraft" contendo 50 quilos do produto; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%; c/ tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm; normalização conforme NBR 5732, MB-2295, EM-1, etc; limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%.	CAUE	SACO	50,00	23,98	1.199,00
7	ESPÁTULA DE AÇO INOX MEDINDO 5 CM (PARA LIMPEZA DE PINTURA)	TRAMONTINA	UN	8,00	6,95	55,60
9	Lâmina de serra manual; em aço rápido; com 24 dentes/polegada - regular; medindo (comprimento largura/espessura)300x13x0,60mm(12x1/2x0,023); acondicionada de forma apropriada.	NICHOLSON	FOLHA	40,00	5,95	238,00
10	Martelo; tipo unha; pesando 500gr; medindo 29mm; em aço polido e cabo pintado.	TRAMONTINA	PÇ	2,00	35,90	71,80
11	Parafuso francês; de ferro galvanizado; com diâmetro de 5/16" polegada; comprimento de 4"; devendo ser entregue com porca sextavada e arruela; rosca UNC.	CINFER	PÇ	2.200,00	0,88	1.936,00
12	Parafuso francês; de ferro galvanizado; com diâmetro de 3/8"; comprimento de 4"; devendo ser entregue com porca sextavada com arruela; rosca UNC.	CINFER	PÇ	900,00	1,00	900,00
13	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 18X24JFX LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG	30,00	10,90	327,00
14	Solvente; para tintas; composto hidrocarboneto de petróleo; apresentado na forma líquida (incolor); do tipo secagem rápida; utilizado para diluição de tintas; fornecido em embalagem contendo 5 litros do produto; conforme NBR 14725.	GOL	LATA	100,00	52,80	5.280,00
15	ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA; DE ALUMÍNIO POLIDO; COM COMPRIMENTO DE 2M (DOIS) ABERTO; COM DIÂMETRO DE DOIS TUBOS RESPECTIVAMENTE DE 22MM (7/8") E 19 MM (3/4"); REVESTIDO DE CABO COM DIÂMETRO DE 30MM.	TIGRE	PÇ	30,00	24,90	747,00
18	Cabo para rolo de pintura; de aço galvanizado, tipo gaiola, com buchas de retenção sem rosca; com revestimento de plástico, conectável em qualquer prolongador; com comprimento de 23cm.	ATLAS	PÇ	40,00	8,90	356,00
19	Enxidão; para escavação; tipo reto; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho mínimo de 140x250mm (largura x altura), tamanho do olho de 38 mm; com cabo de 150cm.	TRAMONTINA	PÇ	2,00	44,90	89,80
20	Ferramenta; tipo broca; em aço rápido; de acabamento cromado; de seção cilíndrica helicoidal; com diâmetro 3/8" (9,5mm).	IRWIN	PÇ	15,00	18,90	283,50
21	Picareta; em aço SAE 1045, pintada na cor vermelho; com dureza 42 a 46rc, comprimento 1m, com cabo, peso aproximado de 3kg; ponta e pá estreita.	TRAMONTINA	PÇ	2,00	71,90	143,80
22	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 18X27JFX LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG	30,00	10,85	325,50
23	Broca paralela helicoidal com haste cilíndrica, em aço rápido, geometria da ponta com afiação em cruz, para uso geral, 10 mm.	IRWIN	UN	20,00	16,95	339,00
24	Trena de Medidas Antropométricas c/ Engate, em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Com retração automática e trava na extremidade da fita para que com um único toque, no botão	IRWIN	UN	3,00	19,90	59,70

	central, envolva a região a ser medida, liberando as mãos do profissional para suas anotações. Especificações Técnicas: 300 cm (no mínimo) Com garantia de um ano								
25	DESEMPENHEIRA DE AÇO LISA	THOMPSON	UN	2,00	7,98	15,96			
26	CAVADEIRA: MANUAL; ARTICULADA; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2000MM E MÁXIMO DE 2300MM; CABO ARREDONDADO DE MADEIRA RESISTENTE; DIÂMETRO DE CORTE 165MM; COM DUAS LAMINAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; UTILIZADA PARA ABRIR BURACO.	TRAMONTINA	PÇ	2,00	107,90	215,80			
27	Enxada, para capinação; tipo goivada; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho 2 1/2 libras, larga, tamanho do olho de 38 mm; com cabo.	TRAMONTINA	UN	2,00	43,30	86,60			
28	Pá de bico com cabo de madeira de 1200mm, comprimento total de 1480mm e largura de 210mm . REF.: 77459524	TRAMONTINA	UN	2,00	31,40	62,80			
29	LIMA PARA ENXADA 18"200MM	K & F	UN	8,00	17,90	143,20			
30	ESPÁTULA DE METAL Nº. 10 COM CABO, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ATLAS.	TRAMONTINA	UN	4,00	7,95	31,80			
31	Broxa Quadrada ref 1197	TIGRE	UN	10,00	6,70	67,00			
32	CORDA TRANÇADA 2,5MM, 100% POLIAMIDA SEM ALMA, CARGA RUPTURA 140 KGFM, EMBALAGEM : ROLO COM 1KG.	SPITTER	ROLO	3,00	67,90	203,70			
34	CAIBRO 5X5M DE 5,00M, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE, SEM BROCA, SEM EMPENAMENTO OU OUTROS DEFECTOS	MADER	UN	300,00	36,90	11.070,00			
35	BANDEJA DE PINTURA EMPP ( POLIPROPILENO HOMOPOLIMERO), COR PRETA, DIMENSÕES: GRANDE (38,5 X 29 X 8 CM)	TIGRE	UN	20,00	6,90	138,00			
36	MISTURADOR DE TINTA EM PP (POLIPROPILENO HOMOPOLIMERO) , DIMENSÕES: 29 CM COMP. X 4,5 CM LARGURA, EM DIVERSAS CORES.	ATLAS	UN	18,00	23,40	421,20			
37	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA, EM AÇO E CABO DE MADEIRA, SEM FURO NO CABO, 7"	TRAMONTINA	UN	3,00	14,40	43,20			
38	MÁSCARA PARA PINTURA	KSN	UN	30,00	3,90	117,00			
41	TINTA SPRAY EM ALTA TEMPERATURA, DE USO GERAL, EXTERNO, DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR PRETA, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO.	LUKSCOLOR	UN	15,00	26,90	403,50			
42	ROLO PARA PINTURA; DE LÃ DE CARNEIRO, ANTI RESPINGO, MED. 23 CM; COM ALTURA DE 10 MM; COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA; SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC.	ATLAS	UN	120,00	11,98	1.437,60			
43	TRINCHA TIPO MEDIA, COM LARGURA DE 4", ANTI RESPINGO, CERDA NA COR BRANCA, NATURAL, CABO DE MADEIRA LONGO, OARA APLICAR TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E BASE DE RESINA VINILICA.	ATLAS	UN	150,00	19,70	2.955,00			
44	TRINCHA, TIPO MEDIA, COM LARGURA DE 3", CERDA NA COR BRANCA, ANTI RESPINGO, NATURAL, FORMATO CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, PARA APLICAR TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E BASE DE RESINA VINILICA.	TIGRE	UN	100,00	11,40	1.140,00			
45	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS DESENVOLVIDO PARA USO GERAL. FABRICADO EM AÇO CROMO - VANADIO, CABO ISOLADO, ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO COM CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIAM.3,0 E ARAME DURO DIAM. 2,0 MEDIDA NOMINAL: 8", DIMENSÕES: 208 X 48 MM	IRWIN	UN	2,00	40,90	81,80			
46	ALICATE DE PRESSÃO NA COR PRATEADA MEDIDAS: 1,9X7X22,5 COM MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADA.	THOMPSON	UN	1,00	27,80	27,80			
47	LIMATÃO MECÂNICA, PICADO / CORTE GROSSO, MAIOR PODER DE DESBASTE, INDICADA PARA DESBASTE DE METAIS EM SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, ABERTURAS CIRCULARES OU FUIROS, TAMANHO 6", DIÂMETRO: 6,3 MM.	STHIL	UN	30,00	7,70	231,00			
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO, FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	KALIPSO	UN	8,00	5,90	47,20			
49	FITA CREPE, POSSUI RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 80° C, É COMPOSTA POR PAPEL CREPADO COM TRATAMENTO ESPECIAL, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA PARA APLICAÇÕES ATÉ 80° C POR 40 MINUTOS, ESPESSURA: 24 MM, ROLO DE 50 METROS, ADESAO SUPERIOR, ADESIVO DE ALTA COESÃO, FÁCIL DESENLAMENTO, REMOÇÃO LIMPA, RESISTENTE ATÉ 80° C, IMPERMEÁVEIS A SOLVENTES E TINTAS.	ADERE	UN	100,00	4,80	480,00			

50	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13MM, FABRICADA EM PVC ANTI CHAMAS, COM 6ª TÍMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA IDEAL PARA UNIÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M (COMPRIMENTO) X 0,13MM ESPESSURA.	IMPERIAL	UN	10,00	7,00	70,00			
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M, ESPESSURA DE 45 M , ROLO COM 45 METROS, USO GERAL.	ADERE	ROLO	110,00	5,70	627,00			
52	DISCO DE CORTE FINO 4 1/2 X 1,0MM X 78 POL. DISCO DE CORTE FINO TI + 30% UTILIZADO JUNTAMENTE COM ESMERILHADERAS NOS TRABALHOS DE CORTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL, CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL, ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.300 RPM / 80 M/S, DIÂMETRO: 4 1 / 2" (114,3MM), FURO: 7/8" (22,2MM), ESPESSURA: 3/64" (1MM).	CGW	UN	20,00	3,80	76,00			
53	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 40 MM, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	PADO	UN	6,00	24,90	149,40			
55	CORRENTE PARA AMARRAÇÃO EM METAL, CAPACIDADE DE PESO 350,00 KG, TIPO DE ELO RETO, ESPESSURA DO ELO 3MM, COM SOLDA NO CENTRO, NA COR PRATA.	VONDER	M	15,00	5,90	88,50			
56	ROLO DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 2MM, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO: 430 MTS APROXIMADAMENTE, PESO: 1 KG.	SPITTER	ROLO	1,00	59,50	59,50			
59	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ DE CARNEIRO, ANTI RESPINGO, MEDINDO 8 CM, COM ALTURA DE 02 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC.	TIGRE	UN	120,00	7,60	912,00			
Total do Fornecedor:									<b>35.492,26</b>

5643-TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRILICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIAS, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, 6ª TÍMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR BRANCA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	150,00	230,00	34.500,00
3	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRILICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIAS, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, 6ª TÍMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR AMARELA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	90,00	230,00	20.700,00
4	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRILICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIAS, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, 6ª TÍMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR PRETA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	20,00	230,00	4.600,00
Total do Fornecedor:						<b>59.800,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.  
21.06.2.112 - 3.3.90.30.00.00.00.00

Nova Andradina/MS, 19 de Dezembro de 2019.

ROBERTO GINEL  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa  
GILBERTO BARBIERI  
Pregoeiro  
367.867.211-68  
EQUIPE DE APOIO:  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-88  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO  
976.474.541-53  
WELINTON BACHEGA BRITO  
EQUIPE DE APOIO  
023.555.441-31  
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP  
Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28  
Fornecedor  
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI  
Representante: MOACIR IVO PONTALTI MONARI, CPF nº 325.385.138-98  
Fornecedor



O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, por meio Agência Municipal de Habitação, RESOLVE ampliar, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o período de inscrição para o Projeto Acessibilidade para Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros em moradias de pessoas com Deficiência em caráter permanente, nos termos da Lei Municipal nº 1.544 de 07 de Novembro de 2019.

Salienta-se que as inscrições realizadas durante o período anterior (19/11/2019 a 19/12/2019) continuam válidas.

Nova Andradina – MS, 24 de dezembro de 2019.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO  
Diretora-Geral da Agência Municipal de Habitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 009/2007.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **JOSÉ NELSON BATISTA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 015 ao Contrato nº 009/2007.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.685,13 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para **R\$1.753,96 (mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do PETI, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no Distrito de Nova Casa Verde-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social  
Locatário

JOSÉ NELSON BATISTA  
Locador

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 018/2019.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 003.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **25/12/2019 e 24/06/2020**, tendo em vista a rescisão contratual com outra empresa, o que gerou a necessidade de realizar outro procedimento licitatório, comprometendo o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de Dezembro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP  
Robergini De Mello Lomba Azevedo  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 037/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 037/2019.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **20/12/2019 e 19/06/2020 (06 meses)**, tendo em vista a rescisão contratual com outra empresa, o que gerou a necessidade de realizar outro procedimento licitatório, comprometendo o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 19 de dezembro de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP  
Robergini de Mello Lomba Azevedo  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 181/2017**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANTÔNIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 181/2017.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **01/01/20 a 31/12/20 (12 meses)**, tendo em vista interesse da administração pública previsto em clausula contratual, com fundamento na lei com fundamento da lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

ANTÔNIO GALIEGO MANUTENÇÃO  
ELETRICA LTDA-ME  
Antônio Galiego  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO 309/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**,

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENA GEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAMPO VERDE**, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 828409/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da Cl. Nº 182/2019/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1825/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 288.616,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**;

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 2633/19 - Proj./Ativ.: 1.037 – Pavimentação Asfáltica – M cidades; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 10 de Dezembro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES  
EIRELI – EPP  
Marcio Luis Santos Diogo  
Empresa Contratada

**DECRETO Nº. 2.425, de 23 de Dezembro de 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida no Ofício 88/2019/CMS (autos 80.740/2019);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, as seguintes pessoas para compor *Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS*:

**I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:**

**a) Titulares:**

- 1) Arion Aislan de Sousa - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Rosenildo Luiz da Silva - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Eliezer Branquinho - CASSEMS
- 4) Norberto Fabri Junior - Prefeitura de N.A (SMS);

**b) Suplentes:**

- 1) Simone Nobile - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Cristiane Vieira Dia - CASSEMS;
- 4) Margareth Reinoso de Oliveira.

**II - Do seguimento Trabalhador:**

**a) Titulares:**

- 1) Rosilene Rodrigues dos Santos;
- 2) Lucilene Aparecida Rosa Cruz;
- 3) Fabio Copabianco Pereira da Silva;
- 4) Rubiana Gambarim Santos.

**b) Suplentes:**

- 1) Livia S. F. Vasconcellos;
- 2) Graciane Batista de Souza;
- 3) Marilza Maria Eufrânio Suzano de Freitas;
- 4) Vera Lúcia da Silva Pedra.

**III - Do seguimento usuário:**

**a) Titulares:**

- 1) Domitilha Ribeiro da Silva;
- 2) José dos Santos Correia;
- 3) José Ferreira Saraiva;
- 4) Jaene Dantas dos Santos;
- 5) Antônia Alda Moraes;
- 6) Luiz Henrique Gonçalves Mazzini;
- 7) Carmem Lucia Lucati Silveiro;
- 8) Tereza de Carvalho Perez.

**b) Suplentes:**

- 1) Minervina da Silva;
- 2) Joyce dos Santos Tortola;
- 3) Cintia Knopp de Oliveira da Silva;
- 4) Eurico Fernando Vieira;
- 5) Aurení Alves da Silva;
- 6) Isabel da Silva Rodrigues Almeida;
- 7) Luiz Miguel Bezerra;
- 8) Tânia Marchioretto Caceres da Rocha.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.426, de 23 de Dezembro de 2019.

**Dispõem sobre a Planta Genérica de Valores do Município, Alíquotas, Vencimentos e Descontos, de acordo com as Leis Complementares 125/2010 e 186/2015, para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14, da Lei nº 027/1989, no qual estabelece que o Município deve publicar as datas dos vencimentos do IPTU em órgão da imprensa e afixação em prédio da Prefeitura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Planta de Valores do Município de Nova Andradina, para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2020, será de acordo com as tabelas previstas nos Anexos II e III na Lei Complementar nº 186, de 09 de Julho de 2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

**Art. 2º** Ficam determinadas as faixas e as alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2020, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 27, de 29 de dezembro de 1989 - "Código Tributário do Município", alterado pelo artigo 2º, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 186/2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

**Art. 3º** Ficam determinados Anexos II, III e IV do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2020, em conformidade com a Lei nº 27, de 29 de dezembro de 1989 - "Código Tributário do Município", com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 35, de 19 de dezembro de 2001, 125, de 25 de Novembro de 2010 e 186, de 09 de Julho de 2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

**Art. 4º** O proprietário de imóvel Predial e Territorial deverá procurar a Prefeitura Municipal, Departamento de Tributação ou Cadastro Imobiliário, até a data do vencimento da 1ª parcela para retirar o carnê do IPTU/2020, durante o horário de funcionamento das repartições.

**Art. 5º** O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá, em petição, devidamente fundamentada, após a publicação deste Decreto e até o dia 5 de abril de 2020, impugná-lo.

**Art. 6º** A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte:

I - À correção monetária do débito, calculado mediante aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio

Vargas - FGV;

II - À multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

III - Os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

**Art. 7º** O recolhimento do IPTU do exercício de 2020 se fará em cota única com 10% (dez por cento) de desconto ou em 8 (oito) parcelas mensais com desconto de 5% (cinco por cento), cujas parcelas terão um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias do pagamento de uma e outra parcela, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a R\$ 15,00 e seus vencimentos serão conforme demonstrativo abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Cota Única	10/04/2020
1ª. Parcela	10/04/2020
2ª. Parcela	10/05/2020
3ª. Parcela	10/06/2020
4ª. Parcela	10/07/2020
5ª. Parcela	10/08/2020
6ª. Parcela	10/09/2020
7ª. Parcela	10/10/2020
8ª. Parcela	10/11/2020

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**
**Tabelas de Alíquotas**  
**IMÓVEIS EDIFICADOS**

FAIXA	ALÍQUOTA %	INTERVALO DO VALOR VENAL - R\$
1	0,3	Até 37.571,38
2	0,45	No que exceder a 37.571,38 até 75.142,76
3	0,6	No que exceder a 75.142,76 até 105.667,56
4	0,7	No que exceder a 105.667,56 até 150.285,53
5	0,8	No que exceder a 150.285,53 até 187.856,92
6	0,9	No que exceder a 187.856,92 até 212.904,51
7	1	No que exceder a 212.904,51

IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS		
FAIXA	ALÍQUOTA %	INTERVALO DO VALOR VENAL - R\$
1	0,7	Até 37.571,38
2	1,2	No que exceder a 37.571,38 até 75.142,76
3	1,6	No que exceder a 75.142,76 até 105.667,56
4	2,0	No que exceder a 105.667,56

**ANEXO II**
**VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO (Por m²)**

TIPO DE CONSTRUÇÃO		N.º PAV	VU (R\$/m²) RESID	VU (R\$/m²) NÃO RESID
<b>ALVENARIA</b>				
1.0	ALVENARIA POPULAR	QQUER	263,00	319,35
1.1	ALVENARIA SIMPLES	1 A 3	325,61	413,28
1.1	ALVENARIA SIMPLES	4 OU +	375,71	350,66
1.2	ALV. MÉDIA SIMPLES	1 A 3	407,03	525,99
1.2	ALV. MÉDIA SIMPLES	4 OU +	488,43	657,50
1.3	ALVENARIA MÉDIA	1 A 3	676,28	832,83
1.3	ALVENARIA MÉDIA	4 OU +	776,48	958,07
1.4	ALVENARIA MÉDIA ALTA	1 A 3	789,00	989,38
1.4	ALVENARIA MÉDIA ALTA	4 OU +	901,72	1.120,88
1.5	ALVENARIA LUXO	1 A 3	889,19	1.177,24
1.5	ALVENARIA LUXO	4 OU +	1.001,91	1.289,94
<b>MADEIRA</b>				
2.0	MADEIRA SIMPLES	QQUER	344,40	450,85
2.1	MADEIRA NORMAL	QQUER	463,38	601,14
<b>MISTA</b>				
3.0	MISTA SIMPLES	QQUER	375,71	488,43
3.1	MISTA NORMAL	QQUER	500,95	651,23
<b>GALPÃO/BARRAÇÃO</b>				
4.0	GALPÃO MADEIRA	QQUER	288,05	375,71
4.1	GALPÃO ALVENARIA/CONCRETO SIMPLES	QQUER	404,52	525,99
4.2	GALPÃO ALVENARIA/CONCRETO NORMAL	QQUER	576,09	751,43
<b>TELHEIRO</b>				
5.0	TELHEIRO MADEIRA	QQUER	156,54	200,38
5.1	TELHEIRO CONCRETO	QQUER	206,64	269,26
5.2	TELHEIRO METÁLICO	QQUER	313,10	407,03

**ANEXO III**  
**VALORES UNITARIOS DE TERRENOS (Por m²)**

ESTA TABELA INDICA OS VALORES POR M² DE TERRENO, DE ACORDO COM OS ASPECTOS VALORIZANTES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS EXISTENTES EM CADA LOTE.

**VALORES UNITARIOS (P/ M2) TERRENOS**

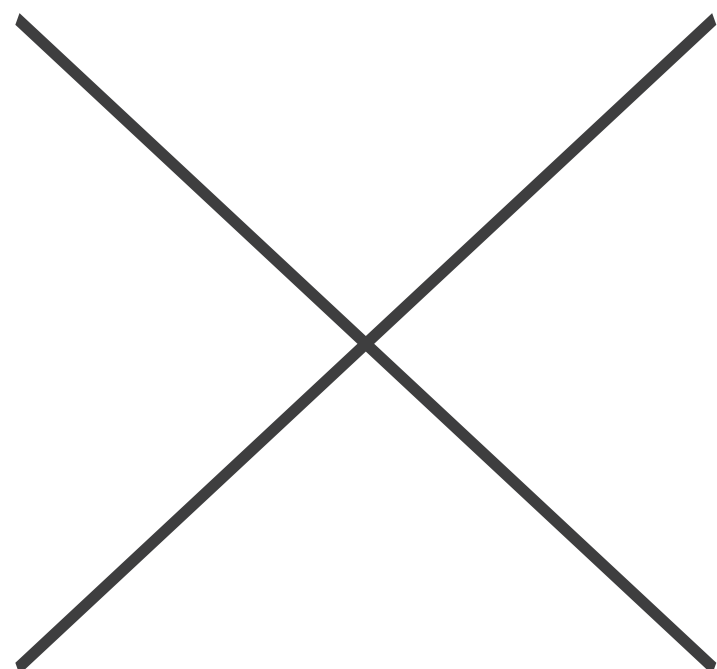
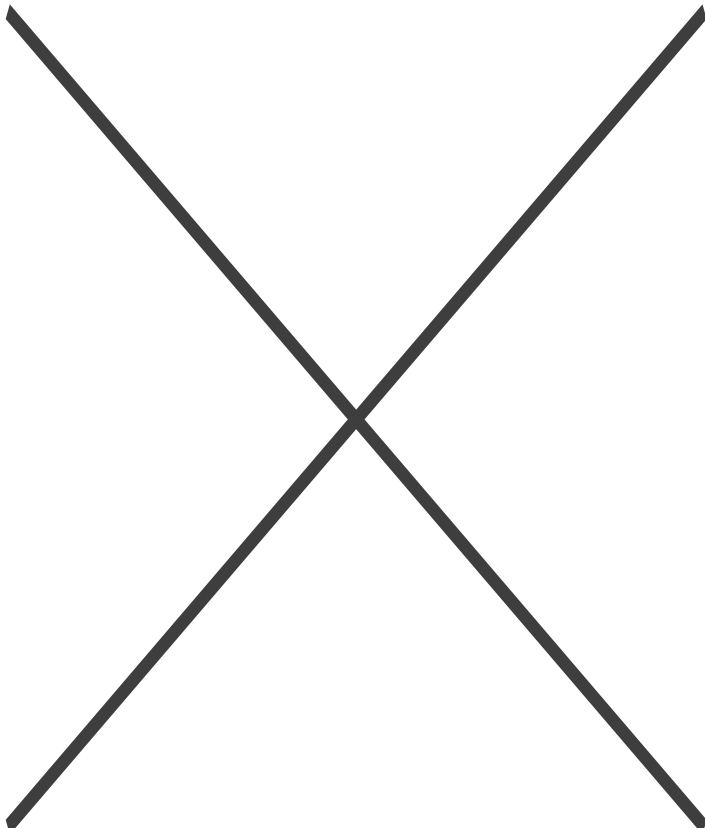
Table with columns: SETOR, VALOR, and QUADRANTE 1 QUADRA/LOCALIZAÇÃO. It lists property values for various sectors and quadrants, including details for PÇA DES MILTON MALLUEI-B and NOVO PAÇO MUNICIPAL.

Table with columns: SETOR, VALOR, and QUADRANTE 2 QUADRA/LOCALIZAÇÃO. It lists property values for various sectors and quadrants, including details for Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade and Avenida Milton Modesto.

Table with columns: SETOR, VALOR, and QUADRANTE 3 QUADRA/LOCALIZAÇÃO. It lists property values for various sectors and quadrants.

Table with columns: SETOR, VALOR, and QUADRANTE 4 QUADRA/LOCALIZAÇÃO. It lists property values for various sectors and quadrants, including details for PÇA ANTÔNIO RIQUETTI and Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Table with columns: SETOR, VALOR, and QUADRANTE 5 QUADRA/LOCALIZAÇÃO. It lists property values for various sectors and quadrants, including details for Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade and Avenida Milton Modesto.



SETOR	VALOR R\$	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																			
76	8,95	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80										
77	9,77	81	83	85	87	89	91	92	94	95	96	ASBU									
78	8,95	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114									
79	11,40	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65									
80	8,95	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131				
81	17,09	45	46	47	48	49	50	51	52												
82	8,95	41	42	43																	
83	7,32	REMANESCENTE CHÁCARA 133																			
84	6,52	136	137	138	139																
85	8,95	39	40																		
86	7,32	35	36	37																	
87	5,09	33	34	140	141	142	143	144	145												
88	6,52	27	28	29	30	31	32														
89	4,08	146	147	148	149	150	151	152	153	154											
90	6,52	18	19	20	21	22	23	24	25	26											
91	5,49	156	157	158	159	160	161	162	163	164											
92	158,74	LOTEAMENTO MONTE CARLO																			
93	187,24	LOTEAMENTO MONTE CARLO																			
94	112,34	170 A-1	170 A-2	170 A-3	170 A-4	170 A-5	170 A-6	170 A-7	170 A-8	170 A-9	170 A-10	170 A-11	170 A-12	170 A-13	170 A-14	170 A-15					
95	54,53	POSTO TIGREAO																			
96	54,53	REMANESCENTE CHÁCARA 11																			
97	165,83	REMANESCENTE CHÁCARA 171																			
98	24,42	REMANESCENTE CHÁCARA 172																			
99	35,82	9																			
100	17,09	473																			

SETOR	VALOR R\$	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																			
101	97,69	LOTEAMENTO PARTE CHÁCARAS 171 E 172 - QUADRAS 01 A 06																			
102	130,25	CHÁCARA 10 - COHAB																			
103	16,28	AGROPEVI	COPANA	APMVI	PMNA	DR. TIBA	AZUMA	MOTADROMO	ACENA	IESNA	CHARNOQUE	DR. HERNANDES									
104	11,40	ÁREA ANTIQ AEROPORTO																			
105	52,91	CONJUNTO HABITACIONAL ALMEIDA COSTA SOUZA																			
106	56,98	CONJUNTO HABITACIONAL CELINA GONCALVES																			
107	9,77	CONESULSISC																			
108	7,32	UFMS																			
109	73,27	ÁREA TRIANGULAR COOFALE																			
110	227,93	CONDÔMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL VILLANOVA																			
111	118,55	RESIDENCIAL TRINDADE PARK																			
112	39,08	CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTONIO ROSARIO MIGLIORINI																			
113	41,51	CENTRO ZOONÓSES																			
114	52,91	CONJUNTO HABITACIONAL PROFESSOR EDSON ZANATA																			
115	41,51	VILA SANTO ANTONIO																			
116	4,98	GLEBA CONFLUÊNCIA C/ RODOVIA P/ TAQUARUSSÉ E ANEL RODOVIÁRIO																			
117	219,80	4	5	6	7																
118	162,82	8	9	10	11																
9,77	22	23	24	25																	
120	146,53	1	2	3	15																
121	113,97	12	13	14	16	17	18	19	20	26											
122	162,82	1	2	4	6	7	8	13	14	15	16	17	28	29	30	31	32				
123	180,25	3	9	10	11	12	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	33	38	39	40	
124	162,82	34	35	36	37	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53				
125	16,28	GLEBAS																			
126	42,33	COHAB III																			

SETOR	VALOR R\$	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																			
127	61,65	RESIDENCIAL ARGEMBO ORTEGA																			
128	65,13	RESIDENCIAL BELA VISTA																			
129	68,84	RESIDENCIAL BELA VISTA II																			
130	46,40	REMANESCENTES CHÁCARAS 02 E 04																			
131	97,67	RESIDENCIAL DURALVAL ANDRADE FILHO																			
132	138,39	RESIDENCIAL ANTONIO ULISSES PINHEIRO																			
133	16,28	ESTÁDIO MUNICIPAL																			
134	16,28	UNIPETRO																			
135	99,42	LOTES CHÁCARA 100																			
136	175,33	LOTES COM TESTADAS F/ AV. ABRÃO PASMANK																			
137	15,66	97	70																		
138	8,95	178																			
139	137,77	FASE II LOTEAMENTO PORTAL DO PARQUE (QUADRAS 01 A 21)																			
140	9,77	ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE DE TÊNIS																			
141	14,65	JARDIM TROPICAL																			
144	23,27	DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MARQUES																			

SETOR	VALOR R\$	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																			
145	52,91	CONJUNTO HABITACIONAL RANDERIO BARBETA																			
146	122,11	RESIDENCIAL PARIS																			
147	118,03	RESIDENCIAL PARIS																			
148	52,91	CONJ HABITACIONAL JARDIM PANEMA																			
149	73,27	CONJ HABITACIONAL JARDIM PANEMA																			
150	69,19	CONJ HABITACIONAL JARDIM PANEMA																			
152	179,95	JARDIM MONTE CARLO																			
153	8,14	CHAC. AO LADO DO DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MARQUES																			
154	8,95	CONJ HABITACIONAL JARDIM PANEMA																			
155	40,71	DISTRITO NOVA CASA VERDE																			
156	24,42	DISTRITO NOVA CASA VERDE																			
157	20,34	DISTRITO NOVA CASA VERDE																			
158	16,28	DISTRITO NOVA CASA VERDE																			
159	40,71	LOTEAMENTO JD. PRIMAVERA ROYAL DO PARK																			
160	125,23	PORTAL DO PARQUE																			

**ANEXO IV**  
**ÍNDICE DIFERENCIADOR DA CONSTRUÇÃO – IDC**

MICRORREGIÕES				
MULTIPLICADORES	0,80	VALOR DE ORIGEM (VO)	ATÉ	R\$ 56,35
	0,85	VO ACIMA DE R\$ 56,35	ATÉ	R\$ 112,72
	0,90	VO ACIMA DE R\$ 112,72	ATÉ	R\$ 150,28
	0,95	VO ACIMA DE R\$ 150,28	ATÉ	R\$ 187,86
1,00	VO ACIMA DE R\$ 187,86			

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documental, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO	C6DIGO	QUADRA	LOTE	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
4372019	837	240	9	400	DARCI PEREIRA DE LIMA	RUA MILTON MODESTO	763	CENTRO

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5084/Fiscal de Posturas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 306/2015**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 306/2015, celebrado com a pessoa física IVAN SANTOS CONSTANTINO.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Dezembro de 2019.

**Fábio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:79855/2019
- Licitação Nr.:253/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/12/19
- Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.

CONTRATADO: BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) LATICINIOS CAMBY LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)  
DATA: 17/12/19

**Fábio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79857/2019

b) Licitação Nr.:250/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/12/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.

CONTRATADO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME VALOR DA DESPESA: R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais) COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 404.690,00 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa reais)

DATA: 16/12/19

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:78969/2019

b) Licitação Nr.:257/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/12/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 35.492,26 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

DATA: 19/12/19

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 578 de 23 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 35.636/2015;

**CONSIDERANDO** a perícia médica de fl. 86, constante no procedimento administrativo supracitado; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora **ELIZABET DA FONSECA SILVA**, matrículas 4.894 e 5.257, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de **Profissional de Educação**, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 579, de 23 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 68.657/2018;

**CONSIDERANDO** a perícia médica de fl. 51, constante no procedimento administrativo supracitado; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora **DEBORA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 4.647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 580, de 23 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 74.640/2019;

**CONSIDERANDO** a perícia médica da fl. 27, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora **NORMA DOS SANTOS**, matrícula 7.051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 581, de 23 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 67.346/2018;

**CONSIDERANDO** a perícia médica da fl. 40, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora **REGIANE MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula 7.734, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 582, de 24 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o agente público Thiago Oliveira Krein comunicou no dia 18.12.2019 que exerceu suas funções/atribuições funcionais no Poder Executivo de Nova Andradina até o dia 17.12.2019 em razão da decisão judicial, pendente de publicação e, conseqüentemente, trânsito em julgado, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos 0800150-57.2018.8.12.0017 (autos administrativos 80.743/2019);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2019, o servidor público municipal **THIAGO OLIVEIRA KREIN** ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais – função Advogado Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 80.095/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de dezembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 2739/19 Data: 24/12/2019**

**Licitação: Processo: 73214/19, Pregão: 136/2019, Ata nº.: 94/2019**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.01.-	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 168.005,00 (cento e sessenta e oito mil e cinco reais)

**Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA**

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 094/2019. (Licitação Nº.: 136/2019-PR)

**Extrato da ata de registro de preços 13/2019**  
(3ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 13/2019. Originada do Processo Licitatório 70053. Pregão Presencial Nº 20/2019. Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÁS DE COZINHA. Tendo como Fornecedores: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP, CNPJ sob nº 07.075.215/0001-10, – Vigência 13/02/2019 à 12/02/2020. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**.

Nova Andradina, 19 de dezembro de 2019.

**ROBERTO GINELL****Secretário Municipal de Serviços Públicos****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONVÊNIO Nº 001/2019**

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA – CONSEPNA**, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores no que couber, LDO-Lei nº 1.472, de 19 de julho de 2018, LOA- Lei nº 1.504/2018, Decreto Municipal nº1. 571, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 001/2019, por 60 (sessenta) dias a contar 01/01/2020 a 29/02/2020.

Nova Andradina/MS, 24 de dezembro de 2019

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA-MS**  
Nilvo Vicente Perlin  
Conveniente
**VALTER VALENTIN PINTO**
**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**  
Concedente

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 202/2019 - DL</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 263/2019 Data do Processo: 16/12/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 263/2019  
b) Licitação Nr.: 202/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 16/12/2019  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL EM AR CONDICIONADOS DE 9.000 E 38.000 BTUS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA, DEVIDO AO PROCESSO Nº. 12019 PREGÃO 922/19 TER ACABADO O SALDO DOS ITENS 1,13 E 121. ESTAMOS ABRINDO ESTE PROCESSO EMERGENCIAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000254 - CENTRAL FRIO REFRIGERACAO LTDA - ME	3	0,0000	2.485,32
	3		2.485,32

Nova Andradina, 16 de Dezembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 205/2019 - DL</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 265/2019 Data do Processo: 18/12/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 265/2019  
b) Licitação Nr.: 205/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 18/12/2019  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO DE 02 (DOIS) VENTILADORES DA MARCA LEISTUNG, SENDO 01 DO MODELO LUFT 3, SÉRIE: G16037 E 01 VENTILADOR MODELO LUFT 3, Nº. DE SÉRIE: 116014 PARA ATENDER AO SETOR DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000210 - HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA -	4	0,0000	12.510,00
	4		12.510,00

Nova Andradina, 18 de Dezembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 203/2019 - DL</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 269/2019 Data do Processo: 16/12/2019
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 269/2019  
b) Licitação Nr.: 203/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 20/12/2019  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO DE 01 (UM) BISTURI ELETRÔNICO DA MARCA WEM, MODELO SS-601MCA, Nº. DE SÉRIE: 00506 PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000210 - HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA -	1	0,0000	2.470,00
	1		2.470,00

Nova Andradina, 20 de Dezembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 206/2019 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 275/2019 Data do Processo: 20/12/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 275/2019  
 b) Licitação Nr.: 206/2019-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 20/12/2019  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS ACRÍLICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000004 - LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA	1	0,0000	1.790,00
	1		1.790,00

Nova Andradina, 20 de Dezembro de 2019.

---

 NORBERTO FABRI JUNIOR